

Edital

2º Semestre 2021

De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391 e GR-4601, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE**, Estágio Supervisionado em Docência, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, referente ao **2º semestre de 2021, no período de 24/05/2021 a 12/06/2021**, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Prédio do Ensino, 1º andar, sala 130 (Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - IPEN - São Paulo, SP) e ficarão abertas pelo prazo mínimo de 20 dias, e não serão aceitas inscrições fora deste período.

Poderão candidatar-se alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação, a nível de Mestrado e/ou Doutorado da Universidade de São Paulo, e que tenham cumprido a **“Etapa de Preparação Pedagógica”**. A integração do aluno no Programa será feita mediante participação em projeto de disciplina de graduação, sob a supervisão do professor responsável pela mesma.

O aluno de Mestrado e/ou Doutorado somente poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre. A inscrição será realizada via web pelo Sistema **JANUS>PAE>INSCRIÇÃO**. No ato da inscrição, o candidato deverá digitar o plano de trabalho a ser elaborado com o Supervisor da disciplina, com no máximo 6000 caracteres. Para que a **inscrição seja aceita deverá ter obrigatoriamente o aval do Orientador e do Supervisor**, os quais deverão acessar o sistema **JANUS>PAE>AVALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO, impreterivelmente até o dia 15/06/2021**. **Caso um deles não se manifeste a inscrição será cancelada automaticamente.**

Na Secretaria do Prédio do Ensino, 1º andar, sala 130, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Atestado que comprove a conclusão da modalidade da Preparação Pedagógica (Ficha do Aluno) somente para as modalidades Conjunto de Conferências e Núcleo de Atividades;
- b) Atestado de ciência que se encontra disponível na internet ([“Declaração Portaria de Diretrizes”](#)), nos termos da Portaria GR-3588, de 10.05.2005, modificada pelas Portarias GR-4391 e GR-4601.
- c) Ficha de Inscrição ([Portal>Ensino>PAE>Formulários](#)) preenchida, assinada e com a autorização do respectivo Orientador do aluno para participar do PAE;
- d) Ficha de dados pessoais ([Portal>Ensino>PAE>Formulários](#)) com todos os campos preenchidos, inclusive com o número da conta corrente no Banco do Brasil, juntamente com a cópia simples dos seguintes documentos: RG; CPF; Documento Militar (homens); Título de Eleitor, com os dois últimos comprovantes de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Casamento (se houver). O aluno deverá tomar ciência das regras internas do PAE e também dos prazos para a entrega dos Termos de Compromisso e das Folhas de Frequência durante o estágio. A Preparação Pedagógica deverá ter sido realizada anteriormente ao estágio Supervisionado em Docência.

Informamos a seguir as propostas de disciplinas que serão oferecidas para o **2º semestre de 2021: IPN0004 – Introdução à Gerência de Rejeitos Radioativos; IPN0005 – Tratamento de**

Água para fins Industriais; IPN0019 – Radioquímica; IPN0022 – Aplicações da Radiação Ionizante e de Radioisótopos em Processos Industriais e no Meio Ambiente; IPN0031 – Materiais Compósitos Poliméricos; IPN0033 – Propriedade Dinâmica dos Materiais e o Controle das Radiações Mecânicas do Som ao Ruído. As atividades do aluno deverão ser compatíveis com suas atividades na Pós-Graduação e terão a carga horária de (6) seis horas semanais. Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE, mediante análise de seu currículo e plano de trabalho para estágio supervisionado.

O aluno classificado deverá emitir pelo Sistema JANUS>PAE, o **Termo de Compromisso, em duas vias, assinar e rubricar nas duas primeiras folhas e entregar na Secretaria do Prédio do Ensino, 1º andar, sala 130, no prazo máximo de dois dias, após a divulgação oficial com as classificações pela PRPG/PAE,** bem como, entregar a folha de frequência preenchida e assinada (SISTEMA JANUS>PAE>FOLHA DE FREQUÊNCIA), inclusive com a assinatura do supervisor da disciplina até o dia 23 de cada mês.

Ao término do estágio, o aluno elaborará o relatório (“Relatório do Estagiário” disponível na [Internet–Portal>Ensino>PAE>Formulários](#)), a ser apreciado por seu Supervisor no Programa e pela Comissão Coordenadora do PAE/IPEN. Após a conclusão do estágio pelo aluno/bolsista, o Supervisor deverá preencher a “Ficha de Avaliação” ([disponível na Internet>Portal>Ensino>PAE>Formulários](#)), e encaminhar à Comissão Coordenadora do PAE/IPEN até o dia **10/01/2022**. A participação do Estagiário, dará ao aluno direito de receber 2 (dois) créditos especiais, quando este for aluno de Pós-Graduação do IPEN, e até 20% dos créditos mínimos exigidos, para os demais alunos, segundo as normas do Programa de Pós-Graduação dos mesmos e também dará direito a um Certificado de Participação no PAE quando da primeira participação e de uma Declaração nas demais participações.

Por sua participação, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade, poderá receber um auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou com o IPEN, devendo os interessados estarem segurados contra acidentes pessoais. Todos os formulários para a inscrição estão disponíveis no endereço: www.ipen.br/Portal>Ensino>PAE>formulários.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço: www.usp.br/prpg, item PAE / Diretrizes.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Prof. Dr. Carlos G. Carlotti Jr
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Presidente da Comissão Central do PAE
Universidade de São Paulo - USP